

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 25.054.754/0001-55	02 Razão Social/Nome VISTORIZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SER			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PADRE LUCIANOMRONGE, 30, ANDAR 1			04 Bairro VILA DAS PALMEIRAS	
05 Município GUARULHOS	06 UF SP	07 CEP 07.013-020	08 CNAE 8111-7/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 75.315.333/0107-67

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 133.50030.26-1	11 Nome STEFANY DO NASCIMENTO PEREIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Beco QUARESMA, 141			13 Bairro SAO LUIZ	
14 Município GRAVATAI	15 UF RS	16 CEP 94.065-250	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 051.249.680-36
19 Data de Nascimento 27/05/2002	20 Nome da Mãe CLAUDETE CHAVES DO NASCIMENTO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.488,22	24 Data de Admissão 04/12/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 02/01/2026	27 Cod. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias Salário (líquido de 1/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 142,39	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 47,46
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 189,85

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (SEGURO EM GRUPO)	R\$ 14,88
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 14,88
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 174,97

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 25.054.754/0001-55		02 Razão Social/Nome VISTORIZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SER		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 133.50030.26-1		11 Nome STEFANY DO NASCIMENTO PEREIRA		
17 CTPS (nº, série, UF)		18 CPF 051.249.680-36	19 Data de Nascimento 27/05/2002	20 Nome da Mãe CLAUDETE CHAVES DO NASCIMENTO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 04/12/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 02/01/2026	27 Cod. Afastamento PDO	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / _____, _____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
VISTORIZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SER

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).